



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 01/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 29 de novembro de 2022, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado para o ano de 2023, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude, que serão realizadas na Praça da Juventude Jaime Barbosa de Moura (Avenida João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador), todas as últimas terças-feiras de cada mês com início às 8h30min, nos seguintes dias:

- 28 de fevereiro;
- 28 de março;
- 25 de abril;
- 30 de maio;
- 27 de junho;
- 25 de julho;
- 29 de agosto;
- 26 de setembro;
- 31 de outubro;
- 28 de novembro.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 29 de novembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

Av. João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador
juventude@presidenteprudente.sp.gov.br
www.prudentejovem.com.br



Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2933/2022-SPP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-863-002529-1-3 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: TATIANA ABBADE PERETTI GERBASI CPF: 27671042870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.782 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2933/2022-SPP Data de Protocolo: 10/08/2022 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 CEVS: 354140616-863-002396-1-5 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua NATALINA CORDEIRO FONSECA, 417 RESIDENCIAL MARÉ MANSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19028-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: TATIANA ABBADE PERETTI GERBASI CPF: 27671042870 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:66.782 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1985/2022-APP Data de Protocolo: 06/05/2022 CEVS: 354140616-561-002494-1-6 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: ELISA MARINA DA SILVA - ME CNPJ/CPF: 19.520.099/0001-80 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 QUIOSQ 1 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE RUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA MARINA DA SILVA CPF: 38315819836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2712/2022-APP Data de Protocolo: 22/07/2022 CEVS: 354140616-561-001209-1-0 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: RUI KIYOSHI YUKUI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 12.331.463/0001-15 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2091 RESIDENCIAL GREEN VILLE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19068-200 UF: SP Resp. LEGAL: RUI KIYOSHI YUKUI CPF: 14047698890

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2724/2022-APP Data de Protocolo: 22/07/2022 CEVS: 354140616-472-000517-1-3 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES - AÇOUGUE CNPJ/CPF: 74.543.414/0001-01 Endereço: Rua DAS PALMEIRAS, 249 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-690 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE APARECIDA RODRIGUES SANCHES CPF: 06985020860 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0663/2022-APP Data de Protocolo: 03/06/2022 CEVS: 354140616-561-001418-1-0 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: CLAUDEMIR SILVA CNPJ/CPF: 14.826.337/0001-67 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1235 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR SILVA CPF: 03526289875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0148/2022-SPP Data de Protocolo: 24/02/2022 CEVS: 354140616-477-000475-1-1 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/2096-20 Endereço: Avenida SALIM FARAH MALUF, 2370 SALA 3 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-240 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LAIS NATALIE GOMES PIGA DE SOUZA CPF: 45581844844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:90563 UF:SP Resp. Técnico: LUIS PAULO DA SILVA PINTO CPF: 35492500880 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91540 UF:SP Resp. Técnico: PAULA BACCO DA ROCHA CPF: 36982838838 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69477 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2638/2022-SPP Data de Protocolo: 14/07/2022 CEVS: 354140616-477-000453-1-4 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: RAIA DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1829-18 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 20 Jardim Eldorado Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCÍLIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: CRISTIANE APARECIDA DE AGUIAR CPF: 27606561877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40.956 UF:SP Resp. Técnico: ALLANA PAOLA MADIA MENDONÇA CPF: 41582132828 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:99783/SP UF:SP Resp. Técnico: LETÍCIA LIRA BATISTA CPF: 41879203820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40956 UF:SP Resp. Técnico: THAYNARA MARIA SOUZA SANTOS CPF: 42610428863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89.299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2853/2022-SPP Data de Protocolo: 05/08/2022 CEVS: 354140616-477-000462-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1001-09 Endereço: Rua TUPINIQUINS, 11 DSP 05 VILA MATHILDE VIEIRA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-610 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CESAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: WAGNER DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO MOREIRA PEREZ VARGAS CPF: 31853376892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:51.565 UF:SP Resp. Técnico: ALINE POTENZA MAGÃO CPF: 31683883861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:83.961 UF:SP Resp. Técnico: MÔNICA FERNANDES BELLOTO CPF: 39128534875 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65.217 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3160/2022-SPP Data de Protocolo: 30/08/2022 CEVS: 354140616-477-000096-1-0 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: ANA PAULA VIEIRA DE AGUIAR MARSICANO CPF: 22041585854 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:32161 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2848/2022-SPP Data de Protocolo: 04/08/2022 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: 18/11/2023 Razão Social: DROGARIA ANTONINHO LTDA CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: MARIA EMANUELA XAVIER DOS SANTOS CPF: 05558926970 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85475 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2847/2022-SPP Data de Protocolo: 04/08/2022 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: 21/11/2022 Razão Social: DROGARIA ANTONINHO LTDA CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: MARIA EMANUELA XAVIER DOS SANTOS CPF: 05558926970 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85475 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3321/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-001955-1-0 CEVS: 354140616-863-001954-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua GILBERTO JANOTA MELE, 431 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3321/2022-SPP Data de Protocolo: 19/10/2022 CEVS: 354140616-863-001954-1-3 CEVS: 354140616-863-001954-1-3 Data de Validade: 25/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua GILBERTO JANOTA MELE, 431 Conjunto Habitacional Jardim Humberto Salvador Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-110 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS CPF: 13830685858 Resp. Técnico: FERNANDA PRATA VIEIRA FRANCO ARAGÃO RODRIGUES CPF: 38366239861 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:106988 UF:SP Resp. Técnico: ROSILAINE VANUSA Nanci GROSSO SAVIOLO CPF: 06982732819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.413 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3316/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000271-1-1 CEVS: 354140616-851-000158-1-4 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3997/2022-SPP Data de Protocolo: 23/11/2022 CEVS: 354140616-477-000063-1-9 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: DROGARIA ANTONINHO LTDA CNPJ/CPF: 55.354.724/0001-25 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 262 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARÍLIA CAROLINA ALVES SILVA CPF: 32185395874 Resp. Técnico: MARIA EMANUELA XAVIER DOS SANTOS CPF: 05558926970 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85475 UF:SP Resp. Técnico: DENISE TREVISAN BRAVO CPF: 30920616836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30.158 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3316/2022-SPP Data de Protocolo: 19/09/2022 CEVS: 354140616-863-000271-1-1 CEVS: 354140616-863-000271-1-1 Data de Validade: 29/11/2023 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: RICARDO SCHNEIDEWIND CPF: 19097721865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56732 UF:SP Resp. Técnico: AMANDA CHESINE CPF: 30903119846 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:85165 UF:SP Resp. Técnico: ANA CAROLINA MENUSSI SANTOS CPF: 27197199867 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.078 UF:SP Resp. Técnico: ANA PAULA SCHISBELGS DIAS CPF: 20670163856 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:53.860 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA ADRIANA MARQUES MURA CPF: 13817784880 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58055 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES SANT'ANA CARRION CPF: 31119165881 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:107745 UF:SP Resp. Técnico: JEFERSON LUZ CPF: 22399303814 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84088 UF:SP Resp. Técnico: MARIA FERNANDA NASCIMENTO E SILVA BARBOSA CPF: 22317572816 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:82253 UF:SP Resp. Técnico: NATHALIA ALVES MENDONÇA CPF: 40185690840 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:102.943 UF:SP Resp. Técnico: SUELI MENDES BATISTA GARCIA CPF: 09487579818 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99289 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3678/2022-APP Data de Protocolo: 21/10/2022 CEVS: 354140616-561-004084-1-7 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. CNPJ/CPF: 05.826.986/0007-62 Endereço: MANOEL GOULART, 3880 PAVMTOPV SUP-192 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE SOUZA DO CARMO CPF: 36680281849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3770/2022-SPP Data de Protocolo: 01/11/2022 CEVS: 354140616-477-000519-1-8 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: OTICA IKEDA & DALPERIO LTDA CNPJ/CPF: 48.261.201/0001-79 Endereço: Rua SIQUEIRA CAMPOS, 466 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-061 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA IZUMI MATSUNO IKEDA CPF: 29596511890 Resp. Técnico: WANDERLEY DA SILVA ESTELA CPF: 25681921867 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3711/2022-SPP Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 354140616-477-000427-1-4 Data de Validade: 23/11/2023 Razão Social: RENAN LUCAS DE MELO 32583775880 CNPJ/CPF: 26.102.058/0001-30 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 304 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN LUCAS DE MELO CPF: 32583775880

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3604/2022-APP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-472-001364-1-7 Data de Validade: 16/11/2023 Razão Social: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. CNPJ/CPF: 05.826.986/0007-62 Endereço: MANOEL GOULART, 3880 PAVMTOPV SUP-192 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE SOUZA DO CARMO CPF: 36680281849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3603/2022-APP Data de Protocolo: 17/10/2022 CEVS: 354140616-472-001364-1-7 Data de Validade: 16/11/2022 Razão Social: FRIGORIFICO BETTER BEEF LTDA. CNPJ/CPF: 05.826.986/0007-62 Endereço: MANOEL GOULART, 3880 PAVMTOPV SUP-192 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE SOUZA DO CARMO CPF: 36680281849

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 30 de Novembro de 2022

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

SERGIO CESCO

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 178 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1815.39.1

Auto N.º: 2.801

Valor: 303,93UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 07/10/2022

SERGIO CESCO

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 202 - RESIDENCIAL BONGIOVANI

Ref.Cadastral: 26.1.2.1815.81.1

Auto N.º: 2.802

Valor: 398,13UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 07/10/2022

JAIR MASSAO TANABE

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 254 - JARDIM BARCELONA

Ref.Cadastral: 26.1.6.1016.217.1

Auto N.º: 2.803

Valor: 120,00UFM

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 27/09/2022

Auto N.º: 2.804

Valor da Multa: 120,00UFM

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Dt. Notif.: 27/09/2022

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

RUA TULLIO CECCHETTI, 449 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.120.1

Auto N.º: 2.799

Valor: 30,00UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 13/09/2022

Auto N.º: 2.798

Valor: 474,00UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 18/10/2022

VANDERLEI RAMOS GIMENEZ

AVENIDA ONZE DE MAIO, 275 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.1103.163.1

Auto N.º: 2.797

Valor: 423,84UFM

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Dt. Notif.: 18/10/2022

SILVANO DE OLIVEIRA FREITAS

RUA DANIEL MARTIN, 1.250 EX. NRO 360 - VILA FORMOSA

Ref.Cadastral: 30.2.5.500.155.1

Auto N.º: 2.796

Valor: 100,00UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Dt. Notif.: 03/11/2022

FABIA CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS

AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA-PRES, 14.959 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref.Cadastral: 30.4.3.1619.227.1

Auto N.º: 2.800

Valor: 30,00UFM

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Dt. Notif.: 23/09/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **30 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FLAVIO DOS SANTOS BATISTA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 24 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDISON LOPES

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 34 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.288.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 42 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.297.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PEDRO HENRIQUE DE PAULO

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 60 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.306.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 70 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.324.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAPHAEL PARPINELLI

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 88 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.343.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RENATA MENEGATTI PEREIRA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 108 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.363.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INCORPORADORA BONGIOVANI S/C LTDA

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 126 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.381.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO DE LIMA MENEZES

RUA JOSE LEONEL DOS SANTOS, 146 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1107.399.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WILSON DE OLIVEIRA ACACIO NETO

RUA FRANCISCA SILVEIRA DE SOUZA, 126 - RESIDENCIAL BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 26.1.2.1815.228.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 211 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.171.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 205 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUCIANA YURI GRIGOLETO SUGANO

RUA ANTÔNIO FLUMINHAN, 199 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1117.185.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 278 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.241.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

AILTON BRANDI

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 290 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1016.253.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSON LUIZ BUSCHLE

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 185 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.278.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CELSON LUIZ BUSCHLE

RUA CÉSAR CAVA-POETA, 171 - JARDIM MARACANÃ
Ref. Cadastral: 26.1.6.1201.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE -OBRA PARADA- PRAZO 10 DIAS

CICERO PAULINO DA SILVA

RUA JERÔNIMO MONTEIRO LOPES, 325 - JARDIM BARCELONA
Ref. Cadastral: 26.1.6.1216.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO FERREIRA

RUA OLENO DA CUNHA VIEIRA, 84 - VILA MACHADINHO
Ref. Cadastral: 26.4.6.1705.111.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ARVORE COM RAIZES LEVANTANDO TODA CALÇADA E ADENTRANDO POR BAIXO DO ALICERCE DA EDÍCULA



VALDECI DO CARMO AMERICO

RUA ANTÔNIO LOPES DE AZEVEDO, 702 - VILA LUSO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.290.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JORGINA DOS REIS ALVES DA SILVA

RUA FLORESTAL, 338 - VILA VERINHA
Ref. Cadastral: 30.2.3.907.185.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL

AGENOR TEIXEIRA DE SOUZA

RUA DANIEL MARTIN, 1.347 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.300.103.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

AVENIDA BRASIL, 2.592 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.805.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RUDNEI BERNARDO

RUA NITERÓI, 22 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1204.169.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LIMPEZA GERAL NO LOTE

SOLANGE DIONIZIO BERNARDES DA SILVA

RUA SÃO JUDAS TADEU, 101 - VILA PAULO ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1401.29.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL

DAYANE CRISTINA BIASOTTI DOS SANTOS

RUA LUIZ ROCHA DOS SANTOS, 67 - JARDIM ITATIAIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1914.357.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIELLY MARIA FLORES

RUA BRASÍLIA, 343 - JARDIM BRASÍLIA
Ref. Cadastral: 30.2.6.802.353.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A AGUA QUE ACUMULA NO FUNDO DO LOTE, CAUSANDO INFILTRAÇÃO NA

CASA DOS FUNDOS. PRAZO 15 DIAS

SILVANI ALVES BISPO

RUA PEDRO ARENALES BENITO, 230 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE JOSÉ ROTA
Ref. Cadastral: 31.3.1.510.238.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **30 de Novembro de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1740**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
CYU8585	A430036655	26/06/2022
CVQ3987	V430117270	28/08/2022
HQP4192	V430100504	25/01/2022
DNG3C95	V430095265	04/12/2021
DWC6819	V430113592	09/07/2022
FWX2198	V430093660	12/11/2021
FRE3G10	K430477402	13/09/2021
FHL1161	V430089852	09/10/2021
FMY0388	K430464199	16/11/2020
OOO2300	K430486228	12/08/2022
DWC3J62	V430116314	14/08/2022
GAC1926	A430037275	17/07/2022
DNP1A42	V430117399	29/08/2022
AAW6718	V430048095	16/11/2020
ESB7544	V430095467	06/12/2021
DYM9I85	V430113834	12/07/2022
FWX2198	V430093671	20/11/2021
FUU9649	K430477512	05/11/2021
BXR7140	V430092134	29/10/2021
EDD4499	V430095150	03/12/2021
EPK5F43	V430084172	09/08/2021
AYE3E25	K430487935	10/06/2022
FHL0130	V430116546	18/08/2022
HRY8357	A430037298	17/07/2022
GCR0735	A430030575	20/01/2022
DNG3C95	V430095483	06/12/2021
EXN0585	V430114091	16/07/2022
GBW8837	V430094433	26/11/2021
FYU7C07	A430038167	20/08/2022
HQP4192	A430030732	25/01/2022
DAW3121	V430085959	22/08/2021
EYO0903	V430096265	12/12/2021
DCY9435	V430114148	16/07/2022
DFC5140	V430115059	27/07/2022
AON8389	A430038217	22/08/2022
EDU5C24	P430012105	26/10/2021
FUG7507	P430015705	21/01/2022
CYU3272	V430087728	16/09/2021
AYU9219	V430096409	13/12/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1204

Página 19

EPM7A96	V430115134	28/07/2022
FMY0388	K430481821	01/08/2022
EEA6358	A430025588	07/10/2021
FWX2198	P430013513	30/11/2021
BOQ7693	P430021893	29/07/2022
QAZ9F99	V430111928	17/06/2022
DFC5140	V430115450	01/08/2022
KBB5983	P430011282	06/10/2021
BYJ9090	A430024666	17/09/2021
ERQ3137	K430491442	15/08/2022
KFP6896	P430022452	17/08/2022
AND8273	K430476805	28/08/2021
DFC5140	V430115826	07/08/2022
CVO9C94	K430480272	17/01/2022
DBR9B68	A430025319	25/09/2021
FWX2198	P430012972	18/11/2021
DZJ2990	V430046700	09/11/2020
AXK2663	V430096600	16/12/2021
DFC5140	V430115178	29/07/2022
DWC3499	P430011185	04/10/2021
GJO9100	A430023881	05/09/2021
ALT6773	K430491217	13/07/2022
ATT1B59	P430022263	10/08/2022
DFC5140	V430115675	05/08/2022
ECV2802	A430024832	19/09/2021
BOQ7693	P430022466	18/08/2022
EJT7330	V430088852	27/09/2021
HSI5386	A430010066	29/11/2020
KFP6896	V430115874	08/08/2022

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1741**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
PYA9554	P430010170	09/09/2021
EYT7919	A430035159	06/05/2022
DFK3A19	K430483570	21/04/2022
FEU3898	V430095198	04/12/2021
ESQ4150	V430096206	12/12/2021
FAE7745	V430106800	12/04/2022
GGQ9J66	K430491325	20/08/2022
CQD8693	P430021615	20/07/2022
EXJ5H19	V430114782	23/07/2022
CAO1912	V430089194	01/10/2021
CZA0750	V430116623	19/08/2022
FQV5D01	V430094072	13/11/2021
AMW3873	P430007410	27/06/2021
FYL0F11	A430036973	07/07/2022
FXA2799	P430019657	12/05/2022
BZU0002	K430476446	07/08/2021
ERE1423	V430095738	07/12/2021
JZB3459	P430016327	05/02/2022
QVR5E87	V430081280	09/07/2021
EFO4F86	K430488113	02/05/2022
ELN1I99	P430022255	10/08/2022
FWW1C44	P430022761	28/08/2022
CAC0909	V430115488	02/08/2022
GYZ0765	P430010345	13/09/2021
HAW6622	K430479192	09/10/2021
EJT8E50	P430018678	07/04/2022
EJT8969	A430027287	11/11/2021
ESQ4150	V430095255	04/12/2021
PHP9057	V430096355	12/12/2021
FFP7796	V430107592	21/04/2022
AWI2043	K430491573	11/08/2022
OXF7779	P430021836	27/07/2022
BLE3A60	V430114816	24/07/2022
CYU7736	V430116646	16/08/2022
FPP5E84	V430094396	25/11/2021
BYQ8480	P430008629	01/08/2021
FCX1C00	V430075294	10/05/2021
FEU1845	V430046481	08/11/2020
ERE2773	P430018984	24/04/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1204

Página 21

HQP4192	A430028658	11/12/2021
ESQ4150	V430095367	05/12/2021
DRQ8147	A430033931	10/04/2022
DHU2535	V430108165	28/04/2022
DUK4950	K430491642	25/08/2022
EKS5E02	K430486286	23/07/2022
DBS2I22	P430022103	05/08/2022
EHJ2049	V430114928	25/07/2022
NTK5741	V430099460	13/01/2022
DHR3038	A430037273	17/07/2022
AJK2A89	P430020313	04/06/2022
CEE3742	P430012396	02/11/2021
ERE1423	V430095741	07/12/2021
EQL9195	P430016427	07/02/2022
FKO0095	K430488463	31/05/2022
EYY6894	V430108484	02/05/2022
ONE2197	K430488257	23/07/2022
AKX5067	P430022511	19/08/2022
AXY4F75	V430032854	29/08/2020
BPE8871	V430115498	03/08/2022
LWW5313	P430009601	29/08/2021
EVF2B47	A430037825	07/08/2022
DSR0521	P430012892	16/11/2021
ESQ4150	V430096036	10/12/2021
HRN2039	P430017327	09/03/2022
EJZ7636	K430491144	06/07/2022
EDN4J76	V430109152	11/05/2022
AXF8C87	P430021295	08/07/2022
EIC8679	V430084863	20/08/2021
DKJ5306	V430114599	22/07/2022
DEP5116	V430115859	08/08/2022
BHH9495	K430430947	14/09/2021
BGJ0F28	A430024581	14/09/2021
BAU7738	V430048648	19/11/2020
BCQ0E41	P430010895	27/09/2021
DRS0035	P430018864	19/04/2022
COQ3D28	A430028188	01/12/2021
ESQ4150	V430095366	05/12/2021
QJI3H99	V430107999	26/04/2022
EMP5369	K430491583	19/08/2022
EKS5E02	K430486285	23/07/2022
QJW3788	P430021944	31/07/2022
QAD5686	V430114913	25/07/2022
BWY8282	V430116779	21/08/2022
EJT7F18	V430094942	30/11/2021
OOP0A44	V430040879	09/10/2020
BKG1J79	V430102997	22/02/2022
NSD7D98	V430101014	31/01/2022
DSP1390	P430019392	03/05/2022
CHF6308	A430028829	14/12/2021
ESQ4150	V430095371	05/12/2021
ENM0442	K430481668	05/08/2022
JGH3088	K430491766	30/08/2022
HHP0704	K430488068	15/08/2022
EVF2B47	P430022147	07/08/2022
CRW1987	K430493314	30/08/2022
ECV8G03	V430115153	28/07/2022



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 1 de dezembro de 2022

Ano V - Edição Nº 1204

Página 22

FTZ3400	A430037584	28/07/2022
BYF5575	V430050459	27/11/2020
CHS1159	P430012459	04/11/2021
ESQ4150	V430095862	08/12/2021
EQL9195	P430016579	12/02/2022
FNE3683	K430488529	16/05/2022
FND2118	V430108490	02/05/2022
FVS0F85	P430021104	01/07/2022
OBH9912	V430083714	02/08/2021
BBA1536	V430086636	02/09/2021
BPE8871	V430115765	06/08/2022
FLQ6386	A430024179	01/09/2021
ECE0510	P430010023	03/09/2021
GFL8973	A430038363	28/08/2022
ESQ4150	V430095068	02/12/2021
EAC6388	V430096100	11/12/2021
HTD6664	P430017707	20/03/2022
NML3031	K430491284	28/07/2022
DHR3038	P430021518	17/07/2022
FIS0119	V430114778	23/07/2022
FBE2876	P430001400	30/07/2020
BLI7A69	V430115917	06/08/2022
ESH4452	V430093998	12/11/2021
FDP9467	A430026555	27/10/2021
HSC3254	A430037767	05/08/2022
HRN2039	V430105403	24/03/2022
AYJ7077	P430012746	10/11/2021
ESQ4150	V430095890	09/12/2021
AZZ5H61	P430017184	05/03/2022
EMZ1812	K430488559	12/08/2022
DLX6951	V430109134	11/05/2022
FYL0F11	P430021276	07/07/2022
EIC8679	V430083819	04/08/2021
IHI7733	V430114226	17/07/2022
BPE8871	V430115768	06/08/2022
BYQ8480	A430022494	27/07/2021
OOG1853	A430024340	08/09/2021
EXX5996	P430009783	23/08/2021
CLS5A21	A430037876	08/08/2022
REW5H20	P430013148	13/11/2021
ERE1423	V430096083	11/12/2021
HRN2039	P430017610	16/03/2022
AGR2568	K430491230	19/07/2022
DXD6I91	P430021483	15/07/2022
PBJ2H21	V430112138	20/06/2022
GFN3I28	V430114666	23/07/2022
DFC6175	V430115877	08/08/2022
DJN3864	V430091622	26/10/2021
FWW4844	V430039319	01/10/2020
AZE0B39	A430025186	28/09/2021

Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e



Cooperação em Segurança Pública



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0117/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº05343/2022 Publicada na data de 20/09/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOÃO ILDEFONSO ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0499/2022 de 23/11/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- MARIA CATHARINA CHIONHA GIABARDO, 104, RESID. MARÉ MANSA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 694650001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0118/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº05699/2022 Publicada na data de 05/09/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) SIZUKA KIMURA ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0601/2022 de 22/11/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- ARACAJÚ, 235, JD. BRASÍLIA- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 55520001 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0119/2022

Considerando o transcurso do prazo de 30 dias da Notificação Nº05855/2022 Publicada na data de 20/09/2022, sem o comparecimento do interessado, fica o Senhor (a) JOSÉ AUGUSTO MARQUES ciente do **AUTO DE INFRAÇÃO** Nº 0602/2022 de 22/11/2022. Para tanto, terá o prazo de 30 dias , a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á AV. Manoel Goulart, 93-Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- JORGE PASTOR, 18-FUNDOS, V. LIBERDADE- CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 290490002 sob pena de multa de **200 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35. E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma da lei. Presidente Prudente, 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0120/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) TANCREDO AUGUSTO DA SILVA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 01870/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, 29-JD. SÃO FRANCISCO -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 392660901, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0121/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) JOSÉ LOPES RODRIGUES/MARIA CARACANHA LOP CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 06001/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- WALTER ERICH SCHEIDE, 70-JD. SÃO FRANCISCO - CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 392120001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 0122/2022

Por Meio Desta, Fica o Senhor (a) DAVID RAIMUNDO DE SOUZA CIENTE da **NOTIFICAÇÃO** Nº 05882/2022 de que terá o prazo de **30 dias** a contar da publicação desta para procurar pela Vigilância Epidemiológica, com endereço á Av. Manoel Goulart, nº 93, Vila Nova a fim de regularizar e adequar o imóvel situado á RUA- GASTÃO VIDIGAL-DR, 329-VILA FURQUIM -CADASTRO IMOBILIÁRIO Nº 134660001, sob pena de multa de **400 UFM**, nos termos da Lei 9.249/2016, artigo 35, E para que chegue ao conhecimento do (s) interessado (s) acima relacionado (s) e/ ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente 30 de novembro de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.701/2022

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.909 de 19 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **SIDNEY TAVARES**, servidor público municipal ativo, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.039.249.694-9 ao seu cônjuge, senhora **Cleusa Maria da Silva Tavares**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 14 de julho de 2022, data do falecimento do senhor Sidney Tavares.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.702/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 10.484 de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c' c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **SOLANGE DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Serviços Gerais, readaptada definitivamente para a função de Porteiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.087.670.136-2.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.703/2022

Concede Pensão por Morte.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 11.881 de 5 de outubro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso II, alínea 'a', c.c. o artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 106/2001, concedida pensão, em decorrência da morte de **BENEDITO OSVALDO MAURICIO DE JESUS**, servidor público municipal aposentado, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.001.596.357-5 ao seu cônjuge, senhora **Marilena Oliveira de Jesus**, no valor correspondente à totalidade dos proventos do servidor falecido.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este decreto retroage seus efeitos em 2 de outubro de 2022, data do falecimento do senhor Benedito Osvaldo Mauricio de Jesus.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 29 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.707/2022

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 8.181 de 29 de março de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 106/2001, c.c. artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, concedida aposentadoria por incapacidade laborativa, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **IVONE ROSA DE OLIVEIRA GUNTENDORFER**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.086.372.649-3.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.708/2022

Concede aposentadoria por incapacidade laborativa.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 4.586, de 3 de maio de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c.c. artigo 20, inciso I da Lei Complementar nº 106/2001, com a nova redação dada pela Lei nº 141/2005, concedida aposentadoria por incapacidade laborativa, com proventos integrais, ao Senhor **SEVERINO BISPO MONTEIRO**, servidor público municipal efetivo no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cadastrado junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.088.744.041-7.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.709/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 9.177 de 27 de julho de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **ADRIANA TRINTIN LEONARDO DE MOURA**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e, conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.245.918.692-6.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.715/2022

Nomeia Assistente I.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de dezembro de 2022, o Senhor **MÁRCIO ANJOLETE** para exercer em comissão o cargo de Assistente I, símbolo C.C.3, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 30 de novembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração



Portarias



PORTARIA INTERNA Nº 175 / 2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Jose Paulo da Costa” – Montalvão.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Jose Paulo da Costa” – Montalvão, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Cassia Aparecida de Santana Guasquez
- Enfermeiro: Renata Cristina Gimenes
- Auxiliares de Enfermagem: Sara Lucia Pereira da Silva
Mariana Ferreira da Silva
Hudson Teodoro Guida
- Agentes Comunitários de Saúde: Eliana Alfredo de Macedo
Fabiana Galdino Gonçalves Balotari
Fernanda Galdino Gonçalves de Araujo
Renata Moraes da Cruz Zuli
Andreia Cristina Zulli
- Dentista: João Victor Campos Minervini
- Auxiliar de Odontologia: Cláudia Natalina Cardoso Ribeiro
- Farmacêutica: Giovanna Cristina de Magalhães
- Gerente: Rogério Martins Marangoni

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 30 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 176 / 2022

*Modifica parcialmente a equipe básica
da Estratégia de Saúde da Família
denominada de “Filomena Cândida
de Oliveira” - Floresta do Sul.*

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Filomena Cândida de Oliveira” - Floresta do Sul, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Ana Caroline Biazzi Franco
- Enfermeiro: Vyvian Trondoli Nascimento
- Auxiliares de Enfermagem: Eliegi Giovana Pereira Pinheiro
Guilía Carolina Silva Chiquinato
- Agentes Comunitários de Saúde: Cristiane Aparecida da Silva
Ailton Toshinobu Oshita
Laisa Souza Neves
- Dentista: Rosana Aparecida Montovani Orbolato
- Auxiliar de Odontologia: Elisete Lemos Silva
- Farmacêutica: Marcos Nobuo Sato
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Lopes Pereira da Trindade
- Escriturário: Márcia Regina Pereira Orbolato
Iracema Nogueira Pereira
- Serviços Gerais: Salete Aparecida Wruck Verssani
- Gerente: Ana Carolina Silva Santana

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 30 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 177 / 2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Dr Antonio Kataoka” - Eneida “Valeria Siqueira da Cruz Assunção” - Ameliópolis.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr Antonio Kataoka” - Eneida “Valeria Siqueira da Cruz Assunção” - Ameliópolis, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Camila Alves Mendonça Bravo
- Enfermeiro: Alan Ricardo Cruz
- Auxiliares de Enfermagem: Andreia Cristina de Oliveira Borges
Larissa Aparecida Galindo de Angelo
- Agentes Comunitários de Saúde: Guther Henrique Kuhn
Matheus Navarro da Rocha
Natalicia Ferreira dos Santos
Lidiane da Silva Menezes
- Farmacêutico: Marcos Nobuo Sato
- Auxiliar de Farmácia: Sebastião Lopes Pereira Trindade
- Dentista: Enedy Breschi Segato
- Auxiliar odontológico: Sonia Aparecida Rodrigues Paiva
- Escriturário: Ieda Maria de Souza Marins
Zilda Rocha de Almeida
- Serviços Gerais: Cesar Baptista da Costa.
- Gerente: Gislaine Cristina Seribeli

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 30 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA INTERNA Nº 178/2022

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de “Dr. Edvar da Costa Galvão” – Jardim Leonor.

MÁRCIA CRISTINA SILVA DE LIMA DANTAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 32998/2022, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família “Dr. Edvar da Costa Galvão” – Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Gisele Alessandra da Silva Bicas
- Enfermeiro: Adriane Simone Sant’ana Santos
- Auxiliares de Enfermagem: Jocelina Rodrigues Airolde
Willian Cesar Lopes
Rosilene de Fátima Souza Novaes
Elaine Cristina Tureta
- Gerente: Denise Aguar da Silva
- Agentes Comunitários de Saúde: Michel Angelo Ferreira
Osvaldo Pereira da Silva
Gilberto Vitalino de Souza
- Dentista: Ivy Mariane Brunetti dos Santos
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutica: Anderson dos Santos Gibin
- Auxiliar de Farmácia: Karla Fernando Martins Medeiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 30 de Novembro de 2022.

DRA. MÁRCIA CRISTINA S. LIMA DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Revogação



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Comissão de Compras e Licitações

AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 544 – CEP 19010-090 – CX. POSTAL 294

FONE/FAX: (18) 2104-4300 – PRESIDENTE PRUDENTE/SP

COMPRAS@CAMARAPPRUDENTE.SP.GOV.BR | www.camarapprudente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE - SP

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

PP nº 06/22

Acolho na íntegra o parecer jurídico constante dos autos, bem como a justificativa do nobre Pregoeiro e os fatos e fundamentos jurídicos expostos e uso como fundamentos para decidir. Assim, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/1993, **REVOGO** o certame Pregão Presencial nº 06/2022, com fundamento no art. 109 da Lei 8.666/1993. Dê-se ciência às empresas participantes no certame, com cópia desta decisão, bem como publique-se no DOE, no DOM e no site da Câmara Municipal.

Presidente Prudente, em 30 de novembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Superior



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da Secretaria Municipal de Finanças, COMUNICA A REVOGAÇÃO do procedimento licitatório **PREGÃO PRESENCIAL 96/2022** – IMPLANTAÇÃO E OPERÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO – em virtude do pedido da Secretaria Municipal do Meio Ambiente aposto nos autos do processo administrativo 6459/2022

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS- Secretária Municipal de Finanças



Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Aviso de abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE LEILÃO 04/2022

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 04/2022 MODALIDADE: leilão
OBJETO: alienação de materiais inservíveis (veículos e sucatas de veículos) ENCERRAMENTO: às
14:00 hs do dia 09/01/2023 ABERTURA: às 14:15 hs do dia 09/01/2023 PARA VISTORIA DOS
MATERIAIS, ENTRAR EM CONTATO COM LUCIANO NO TEL (18) 3909 4432 NO DEPT DE
PATRIMÔNIO INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares
Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 30 de novembro de 2022

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS **NOTIFICAÇÃO**

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM	30/11/2022	1.866.130,28
INCRA	30/11/2022	2.585,01
ADO – LEI COMPLEMENTAR 176/2020 (ADO25)	30/11/2022	43.086,74
SME – FEB FUNDEB	30/11/2022	418.064,28

Presidente Prudente, 30 de Novembro de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Outros Atos

Diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Avenida Washington Luiz, 544 - Centro - CEP 19010-090 - Caixa Postal 294

(18) 2104-4300 cmpp@camarapresidente.sp.gov.br

<https://www.camarapresidente.sp.gov.br>

A Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Ato da Presidência nº 07/2013, tem a honra de **CONVIDAR** a população prudentina, para participar da Audiência Pública Presencial, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2022 (sexta-feira), às 19h00 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Prudente – SP, promovida pelo Poder Legislativo, para discussão do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) do Município de Presidente Prudente, relativa ao exercício de 2023. (Projeto de Lei nº 721/18).

Presidente Prudente, Prédio Público “Dr. Pedro Furquim”, em 17 de Novembro de 2022.

DEMERSON DIAS

Presidente

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 1 de
dezembro de 2022
08:19:37

